

COMISSÃO PERM.DE LIBERDADE ECONÔMICA

**DELIBERAÇÃO Nº 52**

Correlação:

**FERRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ:**

**Rua Aquário, Nº 116, Parque Santana, Santana de Parnaíba - SP, CEP:06515-085**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal Nº 4.271, de 29 de maio de 2024.

Considerando que o **sistema viário não** será utilizado para carga e descarga na atividade estabelecida no local;

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica,

**RESOLVE:**


Art. 1º **Aprovar** o enquadramento de atividade tolerável de **Ferro Forte Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas Ltda**, conforme solicitado no **processo nº 241.002.038.313.200** do seguinte CNAE:

CNAE	DESCRIÇÃO
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Principal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 04 de outubro de 2024.



**Veruska Ticiania Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento  
Comissão Perm. de Liberdade Econômica